

RESOLUÇÃO Nº 041/2025 – CAP

Homologa o Acordo de Cooperação Técnico-Científica que entre si Celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina e Laboratório Prado S/A.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 54484/2024, tomada na sessão de 29 de abril de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Acordo de Cooperação Técnico-Científica que entre si Celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina e Laboratório Prado S/A, tendo como objeto avaliar um produto comercial da empresa para controle de estresse térmico e melhorador de desempenho em fase de terminação de bovinos no verão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de abril de 2025.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP